



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABA
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	
-----------	--	--	--

AUTOR: VEREADOR SARGENTO VIDAL - MDB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto fora elaborado com o máximo cuidado, de forma a atender as regras do vernáculo, estando, pois, contemplado o elemento gramatical, imprescindível à aprovação do projeto.

É imperioso destacar que o Conselho Regional de Medicina Veterinária de MT é regulamentado pela Lei nº 5517 de 23 de Outubro de 68, em seu artigo 5º, disciplinando competência do médico veterinário. Dessa forma o COMBEA por ser um conselho de BEM ESTAR ANIMAL, existindo assim a necessidade de ter um profissional da área que possa deliberar idéias, haja vista que sua função é colaborar com o bom funcionamento da Diretoria do Bem-Estar Animal.

Portanto, é de suma importância a aprovação deste.

Dessa forma, pedimos o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, para o possível aperfeiçoamento e aprovação da presente matéria, já que, com certeza, trará mais benefícios ao nosso município.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de setembro de 2022.

**Vereador Sargento Vidal
(MDB)**